

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII – FUNPAPA, COMO LOCATÁRIA E A SRA.
LUZENILDA BATISTA MOITA, COMO LOCADORA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **LUZENILDA BATISTA MOITA**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 2684671 - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº. 083.059.352-72, residente e domiciliada na Av. Marques de Herval, nº 254, apto. 2204, Bairro Pedreira, Belém-PA, celebram o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 003/2019**, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS- EUCLIDES COELHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **003/2019** por **12 (doze)** meses, a contar de **15/03/2024 a 14/03/2025**, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 1587/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal do referido contrato, será mantido em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 1587/2024, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo às seguintes classificações:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2019 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2019 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 14 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO CARDOSO COSTA
A conformidade com a assinatura a cada vez verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
LOCATÁRIA


LUZENILDA BATISTA MOITA
LOCADORA

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81

FUNPAPA
Fundação
Papa João XXIII

 **BELEM**
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR VIDA MELHOR

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81